

5ª ATA - JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO Nº 002/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de Maio do ano de 2018, às 11:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal do Paulista, Superintendência de Licitações, situada na Praça Agamenon Magalhães, Centro, Paulista/PE, reuniu-se, em sessão reservada, a Comissão Permanente de Licitação (CPL) de Obras, nomeada pela **Portaria nº 018/2018**, composta pelo presidente Giorgio Oliveira A. Cavalcanti e pelos membros Isaac Braz do Nascimento, Charleide Fernanda Macedo Nunes e Daniella Correia de Lima, para o julgamento das documentações de proposta de preços relativas ao **PROCESSO Nº 002/2018 - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE QUADRA E ÁREAS DE LAZER DA PRAÇA MONTE CASTELO, NO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE**. A CPL iniciou a reunião com a leitura do parecer técnico referente à análise das propostas de preços, emitido pelo Sr. Pedro Cezar Alves de Lima – CREA 22967 -DPE, representante técnico da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente (SEINSPMA) desta municipalidade, ao processo. Sendo certo que tal parecer, em sua análise, informou que as empresas **PLANTARE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP** e **GLC ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA** ATENDERAM as exigências na formulação de suas propostas de preços, estando, portanto, em conformidade com item 9 do edital e seus subitens. Em conclusão, o parecer opinou pelo seguinte: **CLASSIFICAÇÃO** das empresas **PLANTARE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP** e **GLC ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA**. Diante os fatos, com o devido amparo na análise técnica da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente, esta CPL decidiu pela **CLASSIFICAÇÃO** das empresas **PLANTARE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP** e **GLC ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA** no certame. E, sendo o julgamento deste certame o de **MENOR PREÇO GLOBAL**, declarou esta comissão a seguinte ordem de classificação: Em 1º LUGAR: **GLC ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA**, com proposta de preços com o valor global **R\$ 292.988,53 (Duzentos e noventa e dois mil, novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e três centavos)**; E em 2º LUGAR: **PLANTARE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP**, com proposta de preços com o valor global de **R\$ 319.374,62 (trezentos e dezenove mil, trezentos e setenta e quatro reais e sessenta e dois centavos)**. Por fim, esta CPL decidiu que irá comunicar o resultado desta classificação as empresas participante, via e-mail, através do arquivo desta ata de

julgamento, e/ou por telefone, sem prejuízo de publicação no DOU. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião, da qual para constar eu, Daniella Correia de Lima, lavrei a presente ata que será assinada por mim e demais membros da CPL de Obras.

Giorgio O. A. Cavalcanti
Giorgio Oliveira A. Cavalcanti
Presidente

Isaac Braz do Nascimento
Membro

Charleide Fernanda M. Nunes
Membro

Daniella Correia de Lima
Daniella Correia de Lima
Membro